



ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROPOSTA DE PREÇOS

Número do processo: 00007.20250107/0003-86

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número da contratação: 2025.03.14.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RODOVIAS E ACESSOS NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

PROPONENTE: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF: 13.997.118/0001-88

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

O presente documento tem por objetivo decorrer sobre a análise técnica da proposta de preços enviada pela empresa participante da licitação, a fim de concluir a legalidade da mesma no certame.

L A U D O

1. DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia 29.04.2025, foi realizada análise da proposta de preço “**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**” da referida empresa acima citada e após a análise da proposta técnica e comercial, o setor de engenharia do município de Solonópole decide que:

A empresa, **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF: 13.997.118/0001-88**, apresentou o projeto básico de engenharia incompleto, deixando de apresentar: Orçamento – Curva ABC de Serviços; Composição do BDI; Tabela de Encargos Sociais; e, Memórias de Cálculo, bem como, valores divergentes entre a proposta comercial e as planilhas orçamentarias, estando portanto, desconforme com o edital e a boa prática da engenharia.

Desta forma acata-se a condição de **DESCLASSIFICADA** a proposta técnica comercial.

É este o parecer técnico de Engenharia

Solonópole, 29 de abril de 2025